



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 778 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

PODER EXECUTIVO

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito

Francisca Ednalva Pessoa Lopes e Lopes
Vice-Prefeita

PODER LEGISLATIVO

Carlos Marcondes Matias Lopes
Presidente

Francisco Canindé Ferreira
Vereador

Carlos Tomaz da Silva
Vereador

Francisca das Chagas Rodrigues Ferreira
Vereadora

José Menino da Silva Junior
Vereador

Antonio Richardson de Macedo
Vereador

José Possidônio Lopes Neto
Vereador

Maxsilvan da Cunha
Vereador

José Valderi de Melo
Vereador

Expediente:

Maria José da Silva
Secretária de Comunicação, Marketing e Publicidade

Diretor de Redação: Damião Renê Silva Bezerra

1 | P á g i n a



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ

Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 778 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

PODER EXECUTIVO

Ato Administrativo nº 001/2018 – GAB

Itajá/RN, 24 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997, através da portaria n.º 006/2013:

RESOLVE:

NOMEAR a senhora MARIA JOSÉLIA VALETIM LOPES CUSTÓDIO, portadora do CPF nº. 813.714.204-59, SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, conforme Lei Municipal n.º 193/2011, de 30 de março de 2011, que criou a Organização Administrativa do Município de Itajá, juntamente com o PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, o senhor ALAOR FERREIRA PESSOA NETO inscrito no CPF n.º 008.349.084-17, terem plenos poderes específicos para movimentar as contas vinculadas ao CNPJ 30.285.433/0001-00 pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAJÁ.

Com os seguintes poderes: emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; receber, passar recebido e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; requisitar cartão eletrônico; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; efetuar transferências/pagamentos, exceto por meio eletrônico; susta/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques-conta corrente; efetuar saques-poupança; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplic. programas repasses recursos; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos/extratos, exceto investimentos; solicitar saldos/extratos de investimentos; solicitar saldos/extratos de operações de crédito; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico; encerrar contas de depósito; consultar obrigações do débito direto autoriza; cartão transporte - autorizar deb/trans por meio eletrônico.

Certo da vossa atenção, renovamos na oportunidade protestos de estima e consideração.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 24 de abril de 2018.

Atenciosamente,

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional do Município de Itajá

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ TERMO DE CONVOCAÇÃO AO TRABALHO 005/2018

A Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõem o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, CONVOCA AO TRABALHO nos termos do Edital de Convocação nº 005/2018, devidamente publicados nos dias 13 de março de 2018 e 15 de março de 2018, a candidata aprovada AMANDA CRISTINA DE OLIVEIRA ALVES no Processo Seletivo Simplificado do Município de Itajá/RN no ano 2018 para o cargo enfermeiro – ESF. A candidata deverá apresentar-se até o dia 26 de Abril de 2018, das 08 às 13h, na UBS Raimunda Barbosa da Silva, localizada no Bairro Francisco Euzébio Figueiredo – Itajá/RN.

Itajá, 25 de Abril de 2018

Ana Luiza de Souza Lopes
Secretária Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária

PORTARIAS E DECRETO

Portaria nº 081/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 100,00 (cem reais), para a Senhora ANA LUIZA DE SOUZA LOPES, ocupante do cargo de Secretária Mun. de Saúde e Vigilância Sanitária, portadora do CPF: 083.294.134-46, para no dia 26 de abril de 2018, se deslocar ao Auditório das Estações das Artes – Mossoró/RN, com a finalidade de participar do Evento em Alusão ao Abril Verde. Tendo como Tema: Saúde Mental e Acidente de Trabalho: Os desafios para sair da invisibilidade, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 12h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 082/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O Prefeito Municipal de Itajá/RN, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 225, de 15 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sendo valor total de R\$ 40,00 (quarenta reais), para a Senhora ANA KARINA DE MELO VIEIRA, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF: 088.026.124-20, para no dia 26 de abril de 2018, se deslocar ao Auditório das Estações das Artes – Mossoró/RN, com a finalidade de participar do Evento em Alusão ao Abril Verde. Tendo como Tema: Saúde Mental e Acidente de Trabalho: Os desafios para sair da invisibilidade, cuja saída está programada às 5h com retorno previsto para 12h do mesmo dia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Publique-se e Cumpra-se.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 089/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora CLAUDIA MARIA LOPES COSTA, portadora do CPF nº 032.065.004-94 do cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 090/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora MARIA DO SOCORRO LOPES, portadora do CPF nº 032.065.004-94 do cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL LIBÂNIA LOPES PESSOA – PORTE IV, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ



DIÁRIO OFICIAL DE ITAJÁ
Instituído pela Lei Municipal N° 066/2002 – 15/04/2002
Ano XVII – Edição N.º 778 – Itajá/RN, 25 de Abril de 2018
www.itaja.rn.gov.br Email - comunicacao@itaja.rn.gov.br

Portaria nº 091/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a senhora JANE MARA DA CUNHA FERREIRA, portadora do CPF nº 019.935.084-14 do cargo de SUPERVISORA PEDAGÓGICA DA ESCOLA MUNICIPAL JOAQUIM FELICIANO DA ROCHA – PORTE I, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

Portaria nº 092/2018

Itajá/RN, 25 de abril de 2018.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora MARIA DO SOCORRO LOPES, portadora do CPF nº 032.065.004-94 para o cargo de SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR IÓÃO MEDEIROS LOPES – PORTE II, conforme Lei Municipal n.º 290/2016, de 24 de fevereiro de 2016, que modifica o texto da Lei nº 252/2014 de 09 de abril de 2014 e dá outras providências.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte, Gabinete do Prefeito, em 25 de abril de 2018.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAJÁ

LEIS

EM BRANCO

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN
EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 011608/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ/RN.
CONTRATADA: GALDINO EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ: 18.735.376/0001-00
MODALIDADE: Pregão Presencial, tipo menor por item.
OBJETO: Aquisição de material de construção e reforma para a manutenção e ampliação da rede de pavimentos das vias públicas municipais de Itajá/RN.
VALOR TOTAL: R\$ 123.029,07 (cento e vinte e três mil e vinte e nove reais e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 23/04/2018.
VIGÊNCIA: 23/04/2018 a 31/12/2018.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520/02.
DOTAÇÃO:
Gestão/Unidade: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade: 2056 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Natureza da Despesa: 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte: 0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

Alaor Ferreira Pessoa Neto
Prefeito Constitucional Municipal

PODER LEGISLATIVO

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO